



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 199, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Elevar** o percentual sobre a gratificação concedida a servidora **Luciane Lauterio Debarba**, matrícula n.º 6265-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Regulação de Sistema da Saúde, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, de 85% (oitenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), com efeito a contar de **01 de abril de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 27 de março de 2023.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por  
RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109  
Dados: 2023.04.04 15:12:43  
-04'00'

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3314 de 05/04/2023